




PORTARIA Nº 10.625, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

1/2

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Economia Solidária, criado pelo Decreto nº 7.912, de 21 de janeiro de 2014.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 3º, § 3º, do Decreto nº 7.912, de 21 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.275/2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Economia Solidária os seguintes membros:

- I - representantes da Secretaria de Trabalho e Renda:
 - a) DEJANIRA MARIA DA SILVA
 - b) SANDRA IGINO TRINDADE
 - II - representantes da Secretaria de Cidadania e Ação Social:
 - a) ALEX FÉLIX DA SILVA SÁ
 - b) JOSÉ LUIS QUERIDO
 - III - representantes da Secretaria de Meio Ambiente:
 - a) VANDERLI MARIA DA SILVA
 - b) DIONES CARLOS PIRES DE OLIVEIRA
 - IV - representantes da Secretaria de Saúde
 - a) ALBANO DIAS OLIVEIRA
 - b) MARIA APARECIDA DA SILVA
 - V - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
 - a) ANA PAULA MARINHO
 - b) FABIANA PEREIRA DA SILVA
 - VI - representantes da Secretaria de Segurança Alimentar:
 - a) MARA LUCI ROSA NAFFIF ROCCELLA
 - b) MARIA OLINDA DA SILVA
 - VII - representantes de empreendimentos de economia solidária:
 - a) DARCI SILVA DAS NEVES
 - b) MARINA DE PAULA LUIZ
 - c) ROSEMEIRE DIAS DE SIQUEIRA PEREIRA
 - d) ARMANDO OCTAVIANO JUNIOR
 - e) REGINALDO PEDRO FERNANDES
 - f) MINADAPE BARRA LINO
- 



PORTARIA Nº 10.625, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

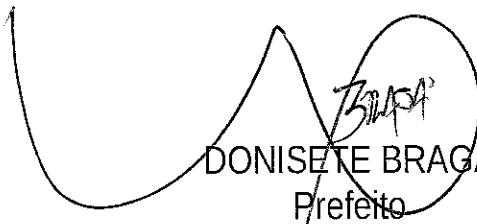
2/2

VIII - representantes de entidades de fomento à economia solidária:

- a) KELLY CRISTINA SILVA BAPTISTA
- b) KHIN STEPHANIE BORGES DA SILVA
- c) EDNA LUCIA DE SOUZA
- d) ANA PAULA COSTA
- e) MARIA EDJANIA EUPÍDIO DOS SANTOS
- f) RODRIGO JOSÉ DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de setembro de 2014.



DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....



RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

call